



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Núcleo Regional de Cultura do Sudoeste

Ofício nº 07/2026

A Sua Senhoria a Senhora
Elen Carmem Pezzini
Diretora do Departamento de Cultura
Departamento de Cultura de Pranchita
Avenida Simão Faquinelo, nº 364
Centro, Prefeitura Municipal

Senhora Diretora de Cultura,

Em atendimento ao **Decreto Estadual nº 11.244/2025**, que regulamentou a transferência direta de recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC) para os Fundos Municipais, sendo um modelo de cofinanciamento previsto na **Lei Estadual nº 20.197/2020**, que estruturou o Sistema Estadual de Cultura. Para que o município receba esses repasses, o município deve possuir o seu próprio Sistema Municipal de Cultura plenamente implantado, composto por Conselho, Plano e Fundo Municipal. A operacionalização detalhada do processo foi estabelecida pela **Instrução Normativa SEEC nº 1/2025**.

Ciente das exigências se faz necessária a criação e aprovação na câmara municipal de vereadores do Plano Municipal de Cultura, a qual pedimos urgência, pois o mesmo consta como pendente, impossibilitando a participação do município nos programas de incentivo promovidos pelo Estado do Paraná. Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento quanto aos procedimentos necessários.

Atenciosamente,
GABRIEL ELVAS
Coordenador do Núcleo Regional de Cultura do Sudoeste do Paraná.
14/05/2026

TERMO DE ABERTURA

ÀS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA CIDADE DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO ABIR O PRESENTE LIVRO DE ATAS Nº 01, DESTINADO AO REGISTRO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE PRANCHITA.

O LIVRO CONTEM 50 FOLHAS, NOTURNAS, RUBRICADAS, DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE AOS REGISTROS OFICIAIS DAS DELIBERAÇÕES, DECISÕES, ENCAMINHAMENTOS E DEMAIS ATO ADMINISTRATIVOS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL / COMISSÃO ELEIÇÃO / COMISSÃO DELIBERAÇÃO / OUTRA INSTÂNCIA DO SMC

PARA CONSTAR, SAPO O PRESENTE TERMO, QUE LÁZI A SITUAÇÃO POR MIM.

CARGO - RESPONSÁVEL PELA CULTURA DO MUNICÍPIO

ORÇÃO - PREFEITURA.

MUNICÍPIO - PRANCHITA

ELEN C. PERINI

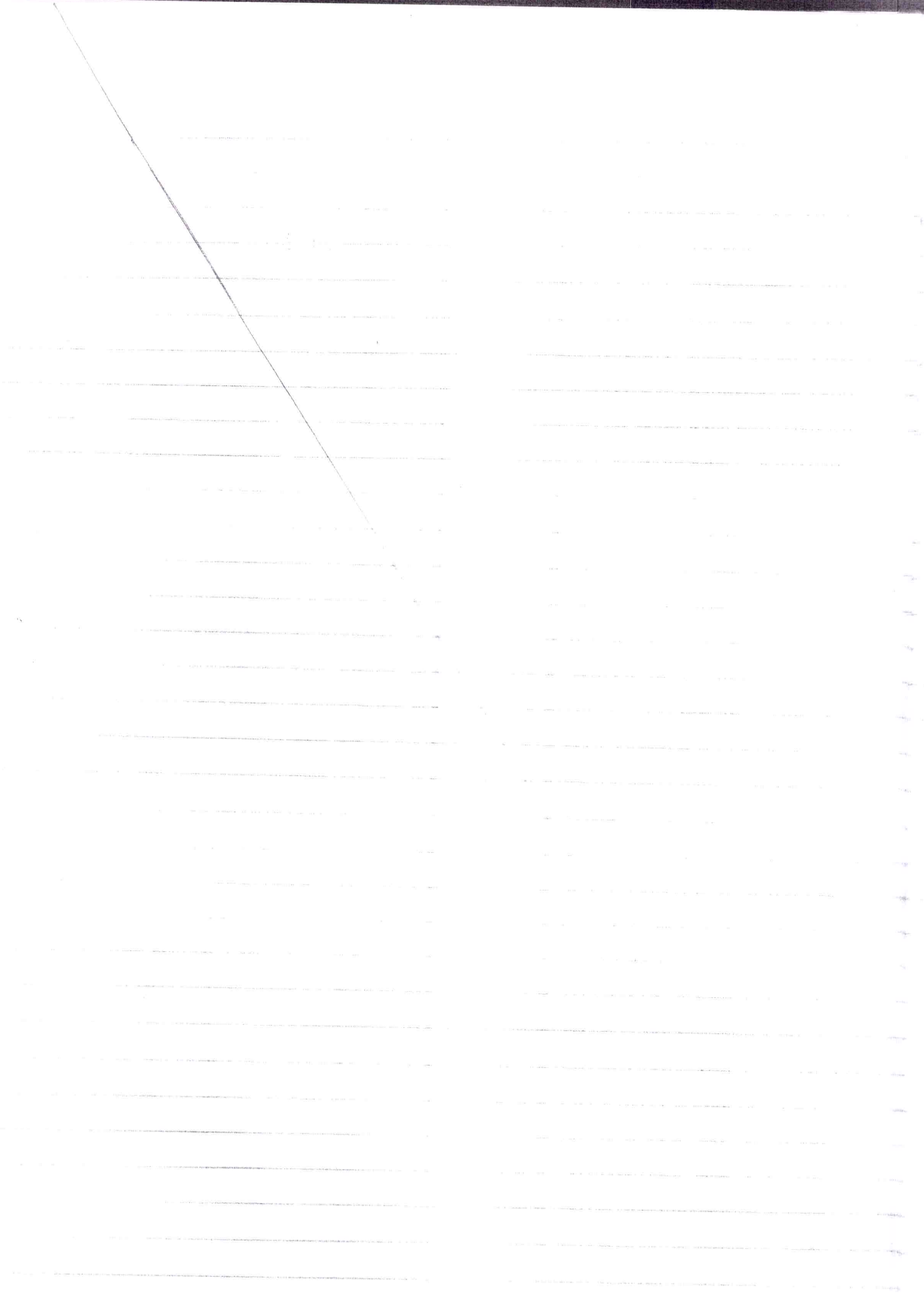
ATA Nº 01/2025

Aos 19 dias do mês de novembro de 2025, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura de Pranchita – PR, realizou-se a reunião do **Conselho Municipal de Cultura de Pranchita – PR**. A Chefe do Departamento de Cultura, **Elen Carmem Pezzini**, realizou a abertura dos trabalhos, agradecendo a presença de todos e destacando a importância do Conselho para o fortalecimento das políticas culturais do município. Ressaltou ainda as atribuições do Conselho e informou que o **Sistema Municipal de Cultura (SMC)** foi aprovado e uma das exigências do sistema é a formação do Conselho Municipal de Cultura. Os segmentos para compor o conselho de Cultura, foram consultados e cada um indicou seus representantes, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Executivo: Titular: Elen Carmem Pezzini Suplente: Lucas Prates Chiarello
Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME): Titular: Ana Cláudia Canzi Duran Suplente: Salete Carniel
Representantes da Sociedade Civil: APMF do CMEI Emília Zaleski Furlan Titular: Cíntia Aparecida Nava Suplente: Diéssica Padilha
Associação Beneficente de Mães de Pranchita: Titular: Margarete Prezotto Suplente: Marli Wolter Defante
CTG Caçula da Fronteira: Titular: Marileuza Fátima Heinzen da Silva Suplente: Valentina Pertile

Após a apresentação dos membros, a Chefe do Departamento de Cultura declarou **oficialmente empossados** os conselheiros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Cultura de Pranchita – PR**, que passam a exercer suas funções conforme previsto na legislação municipal vigente. A seguir explicou aos conselheiros que o próximo passo será a **elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC)**, processo que contará com a participação ativa dos conselheiros empossados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar lavrou-se a presente **Ata de Posse**, que será assinada pelos presentes.

Elen Carmem Pezzini	<i>Elen C. Pezzini</i>
Lucas Prates Chiarello	<i>Lucas Prates Chiarello</i>
Ana Cláudia Canzi Duran	<i>Ana Cláudia Canzi Duran</i>
Salete Carniel	<i>Salete Carniel</i>
Cíntia Aparecida Nava	<i>Cíntia A. Nava</i>
Diéssica Padilha	<i>Diéssica Aparecida Padilha</i>
Margarete Prezotto	<i>Margarete Nava Prezotto</i>
Marli Wolter Defante	<i>Marli Wolter Defante</i>
Marileuza Fátima Heinzen da Silva	<i>Marileuza F. Heinzen da Silva</i>
Valentina Pertile	<i>Valentina Pertile</i>



ATA Nº 02/2025. Aos cinco dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pranchita os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para tratar dos assuntos previstos na pauta previamente divulgada. **01) Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral do CMPC; 2) Assuntos Gerais.** Dando início a reunião, a Sra Elen Carmen Pezzini, responsável pela pasta da Cultura do Município de Pranchita, deu as boas-vindas aos membros do Conselho Municipal de Cultura, agradecendo a presença de todos e desejando que tenhamos uma ótima reunião, leu a pauta da reunião, em seguida apresentou os nomes dos membros do conselho, sendo eles: Representante do Poder Executivo: Titular: Elen Carmen Pezzini, Suplente: Lucas Prates Chiarello; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular Ana Claudia Canzi Duran, Suplente: Salete Carniel; Representante da Sociedade Civil: APMF Emilia Zaleski Furlan, Titular: Cintia Aparecida Nava, Suplente: Diéssica Padilha, Associação Beneficente de Mães de Pranchita, Titular: Margarete Prezotto, Suplente: Marli Wolter Defante e CTG Cacula da Fronteira de Pranchita, Titular: Marileuza Fátima Heinzen da Silva, Suplente: Valentina Pertile. Ressaltando a importância de ser membro do Conselho Municipal de Cultura, o qual tem o papel de propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura PMC. Estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura SMC, definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais. Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura FMC. Na

sequencia realizou-se a eleicao para os cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário Geral. Apos as indicações e votação, foram eleitos: Presidente Sra Cintia Aparcida Nava, Vice-Presidente Marileuza Fatima Heinzen da Silva, Secretário Geral Marli Wolter Defante. Aberto espaço para os pronunciamentos e outras considerações. Nada mais a tratar, eu Marli Wolter Defante, lavro a a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Marli Wolter Defante, Cintia A.
parecida Nava, Margaret L. Lima
Dizette, Lucas Sales Charelle,
Valentino Penteado, Marileuza de
Fatima Heinzen da Silva, Ana Cláudia
Lima, Eliete C. de Jesus, A. Rodi da

FOLHA INUTILIZADA

A ATA SERÁ LAURADA NA FOLHA
Nº 4, OBEDECENDO AS MESMAS
ASSINATURAS.

PRANCHITA, 29 de JANEIRO
de 2026.

Elton C. Rezzi

Flintia A. Nava, Salite Caruelli,
Quint (CELITA GIACOBBO) Mariluzo Satino
Reingen do João Micheli Francisco
Maria Aparecida Rocha de Costa 98985227887
2012 e. de Silva Ruelas Prater Biarelle,
Suzerino Alackwaggo, Diessenon Santa da Ska
Sten E. Bezzini, Ana Claudia Camy Luvon, Diésico
Aparecida Rodilhe Barli Wolter Valentino Pertile

ATA Nº 03/2026. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de Pranchita, juntamente com representantes do Departamento da Cultura Municipal, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Pranchita, situada à Rua Barão do Rio Branco, subsolo da Prefeitura Municipal de Pranchita, para a realização de reunião ordinária. Tendo como pauta: 01) **Conclusão e Aprovação do Plano Municipal de Cultura do Município de Pranchita – Pr.** Dando início a reunião a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Senhora Cintia Aparecida Nava, agradece a presença de todos desejando as boas-vindas, a qual passa a palavra para a Senhora Elen Carmen Pezzini, responsável pela Gestão Municipal da Cultura do Município de Pranchita, que agradece a presença dos membros do Conselho e dos demais representantes da Cultura Municipal desejando que todos tenhamos uma ótima reunião. Senhora Elen enfatiza o que o Plano é um documento que fundamenta, regulamenta e orienta a proposição e execução de Políticas Públicas do Município, para um período determinado e fornece subsídios importantes para a oferta do apoio técnico da Gestão Estadual aos municípios. A mesma ressaltou da importância de ser membro do Conselho Municipal, o qual tem o papel de propor, fiscalizar, controlar e deliberar sobre a política das ações desenvolvidas dentro da Área da Cultura, que tanto se busca e se espera por sua valorização. Na sequência a palavra foi dada à Professora, Mestra e Doutoranda Cleucimara Molon Jubelli, representante da Empresa Aggiornare – Assessoria e Capacitação do Município de Dois Vizinhos – Paraná, que passou a conduzir a reunião de hora em diante. Senhora Cleucimara, agradece pela honra e confiança em estar contribuindo na construção e encaminhamento da documentação necessária para a formalização do Plano Municipal de Cultura do Município de Pranchita. A mesma solicita que cada membro presente fizesse sua auto apresentação, informando seu nome e descrevendo brevemente suas atribuições e atividades desenvolvidas na Área Cultural do Município. Nesse dia de trabalho estavam presentes Senhora Celita Giacobbo e o Senhor Severino Martinazzo - Representantes do Coral Italiano Contente de Viçere; Senhora Micheli Francisconi representantes dos Artesões do Município; Senhora Maria Aparecida Rocha da Costa, Escritora, Coach, Terapeuta Thetahealing. Facilitadora sistêmica familiar, Palestrante; Senhor Luiz C. da Silva representante da Banda Municipal, Senhor Dieverson Santos da Silva, Produtor Digital e responsável pelas Mídias Sociais do Município de Pranchita, Senhora Geisiane Gasparin, Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Margarete Prezotto e Senhora Marli W. Defante representante da Associação Beneficente de Mães de Pranchita, Senhora Cintia A. Nava representante das APMFs das escolas Municipais de Pranchita, Senhor Lucas Prates Chiarello, representante do Departamento de Esportes do Município, Senhora Ana Claudia

Canzi Duran e Senhora Salete Carniel, representantes da Secretaria de Educação do Município de Pranchita, Senhora Marileuza Fatima Heinzen da Silva, representante do Centro de Tradições Gauchas Caçula da Fronteira de Pranchita. Dando sequência, Senhora Cleucimara, passou a explicar na íntegra o **Plano Municipal de Cultura, tendo sua validade por 10 Anos - período de 2026 a 2035.** Aberto espaço novas considerações, troca de informações, aprimoramento e ajustes necessários para o referido Plano, onde após comentários o mesmo foi apreciado e aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, eu Elen Carmen Pezzini encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Elen C. Pezzini, Salete Carniel, Ana Cláudia Canzi Duran, Diésio A. Rodolfo, Eraldo Walter, Valentino Perete, Júlia Aparecida Nava,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES

ATA DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª
CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE
PRANCHITA PR

ATA Nº 04/2026 - Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Pranchita, Estado do Paraná, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião com a finalidade de formar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Pranchita. A Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sra. Cintia Aparecida Nava, deu as boas-vindas aos presentes, agradecendo a participação de todos. Na sequência, passou a palavra para a responsável pelo setor de Cultura do município, Sra. Elen C. Pezzini, que apresentou e detalhou as competências da Comissão Organizadora da conferência, destacando a importância do planejamento, organização e mobilização da comunidade cultural do município. Após as explicações, foi colocado em discussão a formação da Comissão Organizadora. Ficou decidido, por unanimidade dos presentes, que o próprio Conselho Municipal de Cultura será responsável pela organização, coordenação e condução da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita, assumindo todas as atribuições necessárias para a realização do evento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Elen Carmen Pezzini, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Pranchita – PR, 03 de março de 2026.

Elen C. Pezzini, Talita Carvalh, Ana Claudia Bonzi
Duran, Dirce A. Rodilha, Carli Wolter Valentino
Pestile, Cintia Aparecida Nava,

ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA – PR

ATA Nº 05/2026 - Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16 horas, nas dependências Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Pranchita, Estado do Paraná, reuniu-se o **Conselho Municipal de Cultura de Pranchita**, previamente convocado, com a presença de seus membros, para deliberar sobre a **aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita – PR**. Aberta a reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Cultura saudou os presentes e apresentou a pauta do encontro, destacando a **importância** da realização da **1ª Conferência Municipal de Cultura**, convocada por meio do **Decreto nº 033/2026, de 09 de março de 2026**, e prevista para ocorrer no dia **30 de março de 2026**, no Município de Pranchita. Na sequência, foi apresentado aos conselheiros o **Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura**, contendo as disposições referentes aos objetivos, temário, organização, funcionamento e participação da sociedade civil no evento. Após a leitura e apreciação do documento, os membros do Conselho discutiram os principais pontos do regimento, destacando a importância da conferência como espaço democrático de participação social e de construção coletiva das políticas culturais do município. Colocado em votação, o **Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita – PR foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, ficando autorizado o seu uso oficial para a organização e realização da conferência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar eu, Elen Carmen Pezzini, gestora da Cultura Municipal, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros presentes.**

Pranchita – PR, 16 de Março de 2026.

*Elen C. Pezzini, Galiléia Caruill, Ana Claudine Bonzi
Duron, Dêssica A. Bodilha, Caroli Wolter
Valentino Pestile, Lúcia Aparecida Nava,*

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA – PR

ATA Nº 05/2026 - Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no Centro de Convivência do Idoso, no município de Pranchita, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Conferência Municipal de Cultura, promovida pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura. A Conferência teve como objetivo promover o diálogo, a participação social e a construção de propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas culturais do município. Dando início aos trabalhos, a Responsável pela Pasta da Cultura do Município Sra Elen Carmen Pezzini procedeu-se à abertura oficial da Conferência, com acolhida aos presentes e destaque à importância do evento para o desenvolvimento cultural local. Na sequência, foi realizada a composição da mesa de autoridades, com a presença das lideranças municipais, representantes do Conselho Municipal de Cultura e demais convidados, os quais foram devidamente nominados pelo cerimonial. Ao contínuo, todos os presentes foram convidados a se colocarem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro, em respeito à pátria. Prosseguindo com a programação, foram realizadas apresentações artísticas locais, iniciando com a apresentação do Coral Italiano "Contente de Vivere", que emocionou o público presente com seu repertório cultural. Na sequência, ocorreu a apresentação da tradicional Dança da Chula, executada pelo peão Biriba, senhor Pietro Giacobbo, representando a cultura gaúcha e suas tradições. Dando continuidade, foi realizada a mostra dos trabalhos culturais locais, com destaque para o trabalho artesanal em crochê da artesã Michei Francisconi, que expôs peças confeccionadas com dedicação e talento, bem como a apresentação das obras da escritora Cida Rocha, valorizando a produção literária do município. Os pronunciamentos iniciaram-se com a palavra da responsável pela Cultura Municipal, Senhora Elen Carmen Pezzini, que deu as boas-

vindas a todos e agradeceu a presença, salientando a importância deste momento para o fortalecimento da cultura no município de Pranchita. Em seguida, fez uso da palavra o Prefeito Municipal, Senhor Ronimar Sartor. Na sequência, pronunciou-se a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Senhora Cíntia Aparecida Nava, que declarou oficialmente abertos os trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Pranchita. Dando continuidade à programação, foi convidado o representante da Cultura Estadual, senhor Manuel Franzen, Analista de Desenvolvimento da Cultura do Paraná, que proferiu palestra aos presentes, abordando temas relevantes para o fortalecimento das políticas culturais e a importância da participação social na construção dessas políticas. Posteriormente, foram realizados debates e discussões entre os participantes, oportunizando a manifestação de ideias, sugestões e propostas voltadas ao desenvolvimento cultural do município. Após as discussões, foram apresentadas e registradas as propostas construídas coletivamente, que servirão de base para o planejamento e execução das ações culturais no município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente conferência, sendo que ao final foi servido um coffee break aos participantes. E, para constar, a presente ata foi lavrada conforme as assinaturas dos presentes constantes na lista de presença, sendo posteriormente lida e aprovada.

Pranchita – PR, 30 de março de 2026.

Responsável pela Ata

Elu C. Rezina

Prefeito Municipal

Ana Cláudia Bani Duran

Representante do Conselho Municipal de Cultura

Salita Paruil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: CASA DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - PRANCHITA		DATA: 30/03/2026	HORÁRIO: 15 horas
INSCRIÇÃO Nº	NOME COMPLETO(LEGÍVEL)	CPF	PARTICIPAÇÃO (X)
1.	Dilson R. Gomes	499 921 989-15	(X) Sociedade Civil () Poder Público
2.	Haruelina Formagari	037 305-619-28	(X) Sociedade Civil () Poder Público
3.	Dionísio A. P. de Jh.	086 928 549 36	(X) Sociedade Civil () Poder Público
4.	Cláudia Irene Satima Sagel Getardi	866 051 869-15	() Sociedade Civil (X) Poder Público
5.	Solete Carmiel	499 508 509 59	() Sociedade Civil (X) Poder Público
6.	Leila Magrini Rosa	039. 099.649.23	(X) Sociedade Civil () Poder Público
7.	Yvelina F. Martinez		(X) Sociedade Civil () Poder Público
8.	Selma Christina	212 939 299-89	(X) Sociedade Civil () Poder Público
9.	Ítiana Tartaro	9099 060929659-30	() Sociedade Civil (X) Poder Público
10.	Bárbara Juliana Filho	082.293.139-70	() Sociedade Civil (X) Poder Público
11.	Maribel Maria Filho	997 528 089-42	(X) Sociedade Civil () Poder Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.	Amélia Zili	805995209.00	(X) Sociedade Civil () Poder Público
13.	Adry Welter	502914759.49	(X) Sociedade Civil () Poder Público
14.	Regina D. Welter	02967259942	(X) Sociedade Civil () Poder Público
15.	Genilda A. Zoroddi	031.01699888	(X) Sociedade Civil () Poder Público
16.	Elza R. Donato Nunes		(X) Sociedade Civil () Poder Público
17.	Dezileia F. Rechiuses	900-965509-10	(X) Sociedade Civil () Poder Público
18.	Marina M. & Margaret	93158833988	(X) Sociedade Civil () Poder Público
19.	Helene Mari Ken de Silva	764.98872968	(X) Sociedade Civil () Poder Público
20.	Dora Claudine Leany Duran	084224949-54	() Sociedade Civil (X) Poder Público
21.	Eleonice Heidrich Red	023623089.83	(X) Sociedade Civil () Poder Público
22.	Anna Vieira	044.101.999.43	(X) Sociedade Civil () Poder Público
23.	Margaret P. Zoroddi	02451438908	() Sociedade Civil (X) Poder Público
24.	Geni F. Algori Corso	554469579-20	(X) Sociedade Civil () Poder Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

25.	Isabela Giacullo	5544465239-20	(X) Sociedade Civil () Poder Público
26.	Fátima V. Gatti	46999820244	(X) Sociedade Civil () Poder Público
27.	Marcelo S. (Juiz) Juiz	46.9	(X) Sociedade Civil () Poder Público
28.	Maurício P. M. do Jesus	021474137-89 46999151265	(X) Sociedade Civil () Poder Público
29.	Carla A. Moura	008.050.353-40	(X) Sociedade Civil () Poder Público
30.	Rogério M. N. Giacullo	717.560.439-49	(X) Sociedade Civil () Poder Público
31.	Pietro Rafael Giacullo	12372968971	(X) Sociedade Civil () Poder Público
32.	Nicoli Maria Pereira	206343669-02	(X) Sociedade Civil () Poder Público
33.	Guionmar S. do S. Francisco	81050708365	(X) Sociedade Civil () Poder Público
34.	Gabriele C. Pastore	108.644.259-88	(X) Sociedade Civil () Poder Público
35.	Ana Elisa Rolgo de Campos	108.274.889-71	(X) Sociedade Civil () Poder Público
36.	Milene Gabriel Bonino	109.229.237-58	(X) Sociedade Civil () Poder Público
37.	Agallu Miranda Rodrigues	115.372.789-28	(X) Sociedade Civil () Poder Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

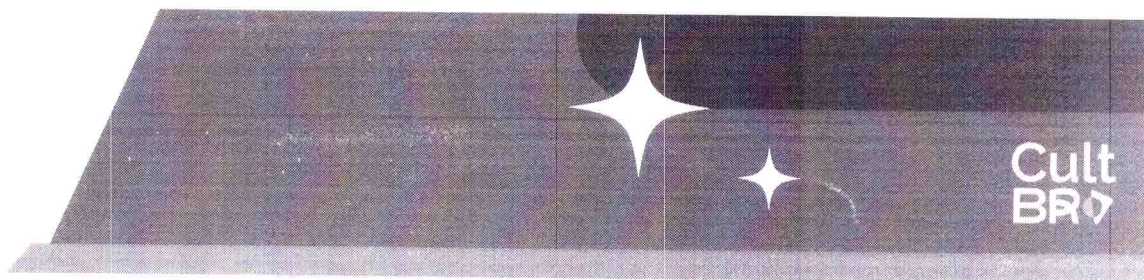
38.	Olga Aparecida Trezza	124.171.389-80	☒ Sociedade Civil () Poder Público
39.	Flávia M. Cruz	018.015.529-67	☒ Sociedade Civil () Poder Público
40.	Mayara Inabel Haradt	107.945.699-01	☒ Sociedade Civil () Poder Público
41.	Lucia Vitor Bishop	102.475.369-70	☒ Sociedade Civil () Poder Público
42.	Tamara Alves de Jesus	114.693.613-22	☒ Sociedade Civil () Poder Público
43.	Tomara Teodoro Kumpfer	105.800.249-10	☒ Sociedade Civil () Poder Público
44.	Paula Mirela Gomes Flores	114.257.479-85	☒ Sociedade Civil () Poder Público
45.	daílane B. Rente	023314259-22	☒ Sociedade Civil () Poder Público
46.	Joana Batista Alves	137.342854-75	☒ Sociedade Civil () Poder Público
47.	Alma George dea	025.109.219-40	☒ Sociedade Civil () Poder Público
48.	Ridinei Paulinetti Thiel	065.908.129-34	☒ Sociedade Civil () Poder Público
49.	Marcelina S. Resende	054.459.379-00	☒ Sociedade Civil () Poder Público
50.	Suzana Maciel	038.439.417-60	☒ Sociedade Civil () Poder Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

51.	Ana Cristina Bontke	840-085-869-47	(X) Sociedade Civil () Poder Público
52.	Andréli Thaissa S. Santos	161852829-58	(X) Sociedade Civil () Poder Público
53.	mariana s. castro	43741307935	(X) Sociedade Civil () Poder Público
54.	Brenda Larissa Machado Portales	337 440 929-85	(X) Sociedade Civil () Poder Público
55.	Emily Carmen Hansen	151.457.489-65	(X) Sociedade Civil () Poder Público
56.	Vitorio Taniel Alexandre dos Santos	115.967.519-83	(X) Sociedade Civil () Poder Público
57.	Bruno Renato de gatti Oliva	200.164.158-06	(X) Sociedade Civil () Poder Público
58.	Renata de Fatima Voz	041.543.249-43	() Sociedade Civil (X) Poder Público
59.	Marcos Justino Henri	033511315-39	() Sociedade Civil (X) Poder Público
60.	Elisangela Supreni	034 043 809 80	() Sociedade Civil (X) Poder Público
61.	Georgina Frederic	028578 925-50	() Sociedade Civil (X) Poder Público
62.	Raul Roberto Plunhies	080 761 489.99	(X) Sociedade Civil () Poder Público
63.	Fernanda Fátima Montaninos	013592869-93	() Sociedade Civil (X) Poder Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

64	Marcile G. Nogueira	31480143968	(X) Sociedade Civil () Poder Público
65	Noeli Aguiar	03170821875.	() Sociedade Civil (X) Poder Público
66	Christina F. Reis	10248122940	(X) Sociedade Civil () Poder Público
67	Devaliriberto	04049910304	() Sociedade Civil (X) Poder Público
68	Andrae Maia	091.749.199-25	() Sociedade Civil (X) Poder Público
69	Maurice Barreiros Baptista	048.149.549.08	() Sociedade Civil (X) Poder Público
70	Yelene Ginego Pereira	9662210598X	() Sociedade Civil (X) Poder Público
71	Isabela Da S. Secco	031522989-60	() Sociedade Civil (X) Poder Público
72	Edson B. Jhe	05343337961	() Sociedade Civil (X) Poder Público
73	Márcus S U Tasselin	468010681889 -38	(X) Sociedade Civil () Poder Público
74	Marina Almeida Rocha de Costa	25535455334	(X) Sociedade Civil () Poder Público
75	Maria L. C. Wengemann	18452205945	() Sociedade Civil (X) Poder Público
76			() Sociedade Civil () Poder Público



Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-026050

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE PRANCHITA

CNPJ do Ente Recebedor:

78.113.834/0001-09

UF:

PR

Status do PAR:

Habilitado

Data e hora de envio:

04/08/2025 às 22:45

Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 237.689,60

Processo de Consulta Pública:

 O MUNICIPIO DE PRANCHITA tem disponível **R\$ 59.422,40** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 21/07/2025

CEP: 85730000

Logradouro: RUA SIMÃO FAQUINELLO

Número: 364

Complemento: PRÉDIO

Bairro: CENTRO

Município: Pranchita

Estado/UF: PR

Número de Participantes: 23

 [Documento de comprovação](#)

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Conselho de Cultura, Consulta aberta

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

🇧🇷 R\$ 59.422,40

1.1 Fomento Cultural

R\$ 59.422,40

1.1.1 FOMENTO CULTURAL A ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS

Valor da Atividade: R\$ 59.422,40

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Audiovisual; Festas e Celebrações; Música Vocal/Coral; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Periferia; Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Educação; Cultura e Juventude; Cultura e Infância; Cultura e Acessibilidade

Ação afirmativa da atividade:

Cotas

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	R\$ 59.422,40
1.1 Fomento Cultural	R\$ 59.422,40
1.1.1 FOMENTO CULTURAL A ESPETÁCULOS ARTISTICOS	R\$ 59.422,40
Soma das Atividades	R\$ 59.422,40
Soma das ações	R\$ 59.422,40

Total	R\$ 59.422,40
-------	---------------